

Bel. FLÁVIO ARTIAGA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rialma, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.777, do Livro 02(RG), fls. 01, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção urbana nesta cidade no loteamento denominado “Setor Sul” sob o nº. 14 (quatorze) da quadra nº 01 (um), dentro das seguintes metragens e confrontações: com frente, por quinze metros e cinquenta e três centímetros (15,53 m) confrontando com a Rua 02; chanfrado, por dois metros e cinquenta e oito centímetros (2,58 m); lado direito, por vinte e um metros e oitenta e oito centímetros (21,88 m) confrontando com a Rua 01; fundos, por treze metros e vinte e cinco centímetros (13,25 m) confrontando com o lote nº 01; e, lado esquerdo, por vinte e três metros e cinquenta e dois centímetros (23,52 m) confrontando com o lote nº 15, perfazendo a área de 360,00 m2., sem benfeitorias. PROPRIETÁRIOS: WAGNER MORAIS RODRIGUES, lavrador, portador da C.I. RG. nº 131.642-2ª via-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF. nº 020.413.671-72 e sua mulher GERCINDA FERNANDES RODRIGUES, do lar, portadora da C.I. RG. nº 1.180.893-SSP/GO. e inscrita no CPF/MF. nº 641.950.231-49 – casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens – na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01, M. 2.958, fls. 01 do Livro 02. Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

R. 1-3.777, Nos termos da escritura pública de 13-10-2010, lavrada às fls. 145/147 do Livro nº 057, neste Cartório, o imóvel desta matrícula foi adquirido por WELLINGTON DE SOUZA SPINELI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG. nº 2.916.917-SSP/GO. e inscrito no CPF/MF. nº 531.048.461-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Gustavo, nº 301, na cidade de Nova Glória-GO., por compra feita de Wagner Moraes Rodrigues e sua mulher, já qualificados, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sem condições. Dou fé. Rialma, 25 de outubro de 2010 (vinte e cinco de outubro de dois mil e dez). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

R. 2-3.777, Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237, datada de 20-01-2011, expedida pelo Banco Bradesco S/A., estabelecida na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca/alienação fiduciária pelos proprietários – feito em favor de Auto Posto Spinelli Ltda – CNPJ/MF. nº 01.421.914/0003-50 – ao Banco Bradesco S/A., em garantia do empréstimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com vencimento final para 20-01-2014. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 20 de janeiro de 2011 (vinte de janeiro de dois mil e onze). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi.

AV. 3-3.777, Nos termos do Instrumento Particular de Quitação e Liberação de Garantia, datado de



03-02-2014, expedido pelo Banco Bradesco S.A., agência de Ceres – GO., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, procede-se o cancelamento do R. 02, desta matrícula. Tendo em vista a quitação da dívida. Dou fé. Rialma, 10 de fevereiro de 2014 (dez de fevereiro de dois mil e quatorze). Eu, M.L.M.A., Sub-Oficiala, o escrevi. Emolumentos: Averbação e Prenotação R\$ - 23,80. Taxa Judiciária R\$ 11,00. Fundesp R\$ - 2,38.

AV. 4-3.777, Por requerimento verbal formulado pelo proprietário, procede-se a averbação de seu casamento com a Sra. Nathália Lopes de Andrade, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG. nº 4.510.716-2ª via-SSP/GO., CPF/MF. nº 008.990.881-39, sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 - conforme termo nº 0795, fls. 014, do Livro B-04, feito em data de 04-09-2010, no CRC. de Nova Glória-GO. a qual passará a assinar Nathália Lopes de Andrade Spineli. Dou fé. Rialma, 07 de março de 2014 (sete de março de dois mil e quatorze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Averbação e Prenotação - R\$ 23,80, Taxa Judiciária - R\$ 11,00. Fundesp - R\$ 2,38.

AV. 5-3.777, Vendido parte do imóvel desta matrícula em favor do Sr. Elio Spineli Negrão, conforme R. 01, M. 4.390, fls. 01 deste Livro, tendo ficado como remanescente a área de 266,62 m2., dentro das seguintes metragens e confrontações: frente, por 15,53 metros confrontando com a Rua 02; chanfrado, por 2,58 metros; lado direito, por 19,10 metros confrontando com a Rua 01; fundos, por 13,75 metros confrontando com parte do mesmo lote; e, lado esquerdo, por 20,76 metros confrontando com parte do lote nº 15. Dou fé. Rialma, 10 de março de 2014 (dez de março de dois mil e quatorze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Averbação e Prenotação - R\$ 18,87. Fundesp - R\$ 1,88.

R. 6-3.777, Nos termos da Cédula Crédito Bancário nº 496.500.150, datada de 14-03-2014, expedida pelo Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua dependência GECOR AJUIZADOS II-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.000.000/4274-97, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros pelos proprietários ao Banco do Brasil S/A., em garantia do crédito no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), por Auto Posto Spineli Ltda ME. - CNPJ/MF. nº 01.421.914/0001-99, com vencimento final para 14-10-2020. As demais cláusulas e condições são as constantes no contrato do qual fica uma via arquivada em Cartório. Dou fé. Rialma, 19 de março de 2014 (dezenove de março de dois mil e quatorze). Eu, F.A., Oficial, o escrevi. Emolumentos: Registro e Prenotação - R\$ 816,35. Taxa Judiciária - R\$ 11,00. Fundesp - R\$ 81,63.

AV. 7 -3.777, Nos termos da Certidão de Execução de Autoria expedida pelo Cartório Distribuidor Comarca de Goiânia - GO. – protocolo nº 201602640275, datada de: 11-005-2017, tendo como autor o BANCO BRADESCO S/A., em desfavor de Auto Posto Spinelli Ltda, portador do CNPJ. nº 001.421.914/0001-99, no valor de R\$ 103.627,23, distribuída e entregue ao Cartório e Juízo de Direito da Família, Suc. Inf. Juv. e 1.º Cível da Comarca de Rialma-GO., em 22-07-2016. Goiânia, 11 de Maio de 2017. Dou fé. Dou fé. Rialma, 20 de julho de 2017 (vinte de julho de dois mil e dezessete). Eu, F.A., Oficial, o escrevi.

AV. 8 - 3.777, Por força do Termo de Penhora datado de 15-09-2022, expedido pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Itapaci-GO., devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Carlos Roberto Alves da Cunha, Analista Judiciário, extraído do Processo nº 0308772-36.2016.8.09.0083 – Assunto: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Promovente: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A e como Promovido: REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS ITAPACI - EPP - POSTO ESPINELI e outros, procede-se a penhora do imóvel objeto do R. 01, desta matrícula, para dar conhecimento a terceiros da execução da dívida de R\$ 18.158,71 (dezoito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Dou fé. Rialma, 10 de janeiro de 2023 (dez de janeiro de dois mil e vinte e três). Eu, F.A.,



Oficial, o escrevi.

Emolumentos: Certidão R\$ 88,30. Fundos Estaduais R\$ 18,77. Tx. Judiciária R\$ 18,29. ISS R\$ 4,44. Total R\$ 129,80.

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

Observação: Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, incluído pela Lei n.º 20.955/2020 de 30 de dezembro de 2020, “constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais”.

O referido é verdade e dou fê.
Rialma(GO)., 22 de maio de 2023.

Bel. Flávio Artiaga
-Oficial-

